



Razão social: Marte Equipamentos para Laboratório LTDA

CNPJ-MF: 68.886.605/0001-65

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 922022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
5	<p>BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL MODELO LS200P - MARCA/FABRICANTE MARTE CIENTIFICA BALANÇA ELETRÔNICA PORTÁTIL, COM MICROPROCESSADOR, TARA SUBTRATIVA EM TODA A ESCALA. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO DE ILUMINAÇÃO LED COM 8 DÍGITOS DE 7 SEGMENTOS QUE FACILITA A LEITURA PELO USUÁRIO E INDICADOR DE ESTABILIDADE DE LEITURA E DE CAPACIDADE JÁ UTILIZADA. POSSUI 8 FUNÇÕES: PESAGEM SIMPLES, CONTAGEM DE PEÇAS, PORCENTAGEM ABSOLUTA, PORCENTAGEM RELATIVA, VERIFICAÇÃO DE PESO, CÁLCULO ESTATÍSTICO, PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS E FUNÇÃO BÁSICA (INCORPORA CONTAGEM DE PEÇAS E PERCENTAGENS ABSOLUTA E RELATIVA). É POSSÍVEL A INSERÇÃO DE IDENTIDADE DA BALANÇA, COMPOSTA POR 6 CARACTERES NUMÉRICOS, ONDE O DISPLAY MOSTRARÁ A IDENTIDADE ATUAL REGISTRADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARGA MÁXIMA: 201,0 KG SENSIBILIDADE E REPRODUTIBILIDADE: 50 G CAMPO DE TARA: TODA A ESCALA CLASSE DE EXATIDÃO: III POSSUI 3 UNIDADES DE PESAGEM DISPONÍVEIS: G, KG E CT TEMPERATURA DE TRABALHO: DE 10 A 40°C TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO: 4 SEGUNDOS ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO DE 100 A 230 VCA POSSUI SAÍDA RS232 PROGRAMÁVEL FREQUÊNCIA: 50/60 HZ POTÊNCIA: 5 W DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 260 X 320 X 80 MM (CXLXA) PLATAFORMA EM AÇO CARBONO PINTADO EM EPÓXI COBERTA COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PESO DO EQUIPAMENTO: 3,500 KG MODELO APROVADO PELO INMETRO ACOMPANHA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA .</p> <p>MARCA: MARTE CIENTIFICA FABRICANTE: MARTE CIENTIFICA MODELO/VERSÃO: LS200P</p>	UNIDADE	2,00	899,99	1.799,98

Valor total da proposta: 1.799,98

O valor total dessa proposta é de R\$1.799,98 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).



Razão social: Marte Equipamentos para Laboratório LTDA

CNPJ-MF: 68.886.605/0001-65

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 922022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Dados bancários: Banco: 237- Bradesco - Agência: 0120 - c/c: 95751-8

Endereço completo: RUA DAS CASUARINAS, 59 - SALA 4 - VILA PARQUE JABAQUARA - SÃO PAULO/SP. - CEP: 04321-100

Endereço para correspondência: Rua Dr. Nogueira Martins, 235 - Saúde - São Paulo/SP. - CEP: 04143-020

Telefone(11) 3411.4500 E-mail: edital@marte.com.br / proposta@marte.com.br

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de entrega : 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

GARANTIA 12 MESES

Observações:

Declaramos que o fornecimento dos produtos será feito em conformidade com as exigências do edital e anexos;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas aos fornecimentos, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais e declaramos assumir perante o Município o compromisso de fornecer o objeto no prazo e condições especificadas no edital e seus anexos;

São Paulo , 14 de Julho de 2022

Representante Legal

Sr. Rubens Rabelo Costa Santos Messias
 Representante
 RG: 40.812.147-6
 CPF: 228.629.268-09
 E-mail: rubens@francisco.br

Rubens Rabelo Costa Santos Messias

RG:40.812.147-6

CPF:228.629.268-09



[Página Inicial](#) [Área Restrita](#) [Cadastre-se](#) [Indique nosso site](#) [LANGUAGE / IDIOMA:](#) [Português](#)
[Quem Somos](#) [Eventos](#) [Dúvidas Frequentes](#) [Políticas](#) [Trabalhe Conosco](#) [Localização](#) [Fale Conosco](#)
[Download de manuais](#) [Ofertas](#) [Destaques](#) [Representadas](#) [Serviços](#) [Mapa do Site](#)

Faça sua Busca:



BALANÇA ELETRÔNICA LS200P

Conheça Nossos Produtos

Produtos
em ordem alfabética

Segmentos
Filtros para a sua pesquisa

Navegue por Nossas
Divisões

Veja os produtos de nossas
Representadas

SECOMAM

SHIMADZU

LaMotte

OAKTON
INSTRUMENTS

Kett

WTW

ROYCE
TECHNOLOGIES

marté

FAULHABER

SI Analytics

KIP
LABOR

Descrição

Balança eletrônica portátil com capacidade de 200kg, precisão de 50g, indicada para pesar pessoas.

Display digital de cristal líquido (LCD) móvel.

Funções desta balança: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, verificação de peso, cálculo estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa).

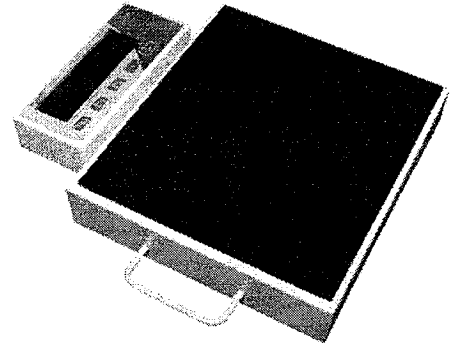
É possível a inserção de identidade da balança, composta por 6 caracteres numéricos, onde o display mostrará a identidade atual registrada.

Unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct.

Modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro/dimel nº 0228, de 21 de julho de 2012.

Acompanha: manual de instruções em português e tapete de borracha e pés de apoio verticais e horizontais de borracha.

Opcional: fonte de alimentação, bateria recarregável e alça para transporte.



Solicite **Mais Informações**

+ [Envie por E-mail](#)
+ [Imprimir](#)

Solicite **Orçamento**

Representadas

marté

Produtos Visualizados



**MICROSCÓPIO
BIOLÓGICO MIC-100**

O microscópio biológico MIC-100 possui sistema ótico acromático. Seu design ergonômico permite horas de uso sem cansaço, pois os...



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETROPortaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.
(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228, de 21 de julho de 2011, que aprova a família de modelos "LS", de instrumento de pesagem de não automático, marca MARTE, e seus aditivos; e

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.043000/2014 e do sistema Orquestra nº 332965, resolve:

Art. 1º - Incluir, na portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011, o modelo LS200P, com características metrológicas descritas na Tabela 1 - Características Metrológicas, a qual se refere o Art. 3º da presente portaria.

Art. 2º - Autorizar o uso do acessório grade e de dispositivo indicador na versão mesa nos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 e LS500-R aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011.

Art. 3º - Substituir a tabela apresentada no Anexo 1, do item 10 ANEXOS da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228/2011, pela tabela 1 – Características Metrológicas apresentada a seguir, com nova redação, incluindo o modelo LS200P.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.

“TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
LS 1	III	1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-I		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-R		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS1-R-I		1,010	0,2	4	202 x 156 até 200 x 200
LS2		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-I		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-R		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS2-R-I		2,010	0,5	10	202 x 156 até 200 x 200
LS5		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-I		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-R		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS5-R-I		5,010	1	20	202 x 156 até 200 x 200
LS10		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-I		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-R		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS10-R-I		11	2	40	202 x 156 até 200 x 200
LS20		21	5	100	200 x 200 até 700 x 700
LS20-R		21	5	100	200 x 200 até 700 x 700
LS50		51	10	200	200 x 200 até 700 x 700
LS50-R		51	10	200	200 x 200 até 700 x 700
LS100		101	20	400	200 x 200 até 700 x 700
LS100-R		101	20	400	200 x 200 até 700 x 700
LS200		201	50	1 000	200 x 200 até 700 x 700
LS200P		201	50	1000	200 x 200 até 700 x 700
LS200-R		201	50	1 000	200 x 200 até 700 x 700
LS500		501	100	2 000	200 x 200 até 700 x 700
LS500-R		501	100	2 000	200 x 200 até 700 x 700

(NR)”

Art. 4º - Incluir os anexos 20, 21 e 22 no item 10 ANEXOS, da Portaria Inmetro/Dimel nº 0228, de 21 de julho de 2011, com os enunciados apresentados a seguir:

Anexo 20 – Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o acessório grade.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0055, de 30 de março de 2015.

Anexo 21 – Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o dispositivo indicador na versão mesa.

Anexo 22 – Perspectiva do modelo LS200P.

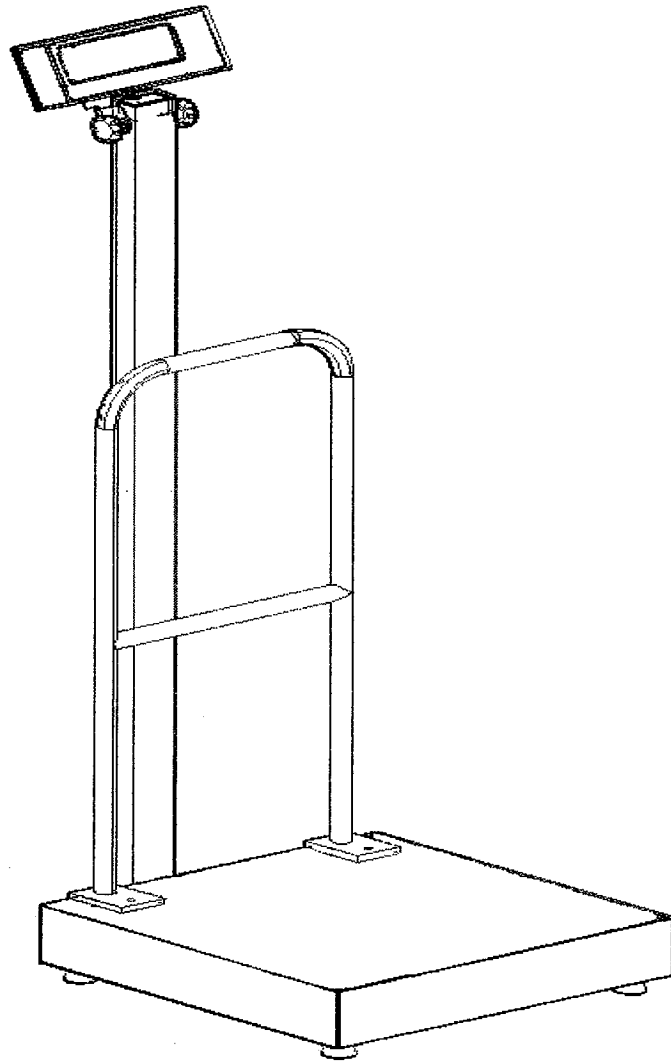
Art. 5º - Ficam convalidados os atos e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº228/2011 e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

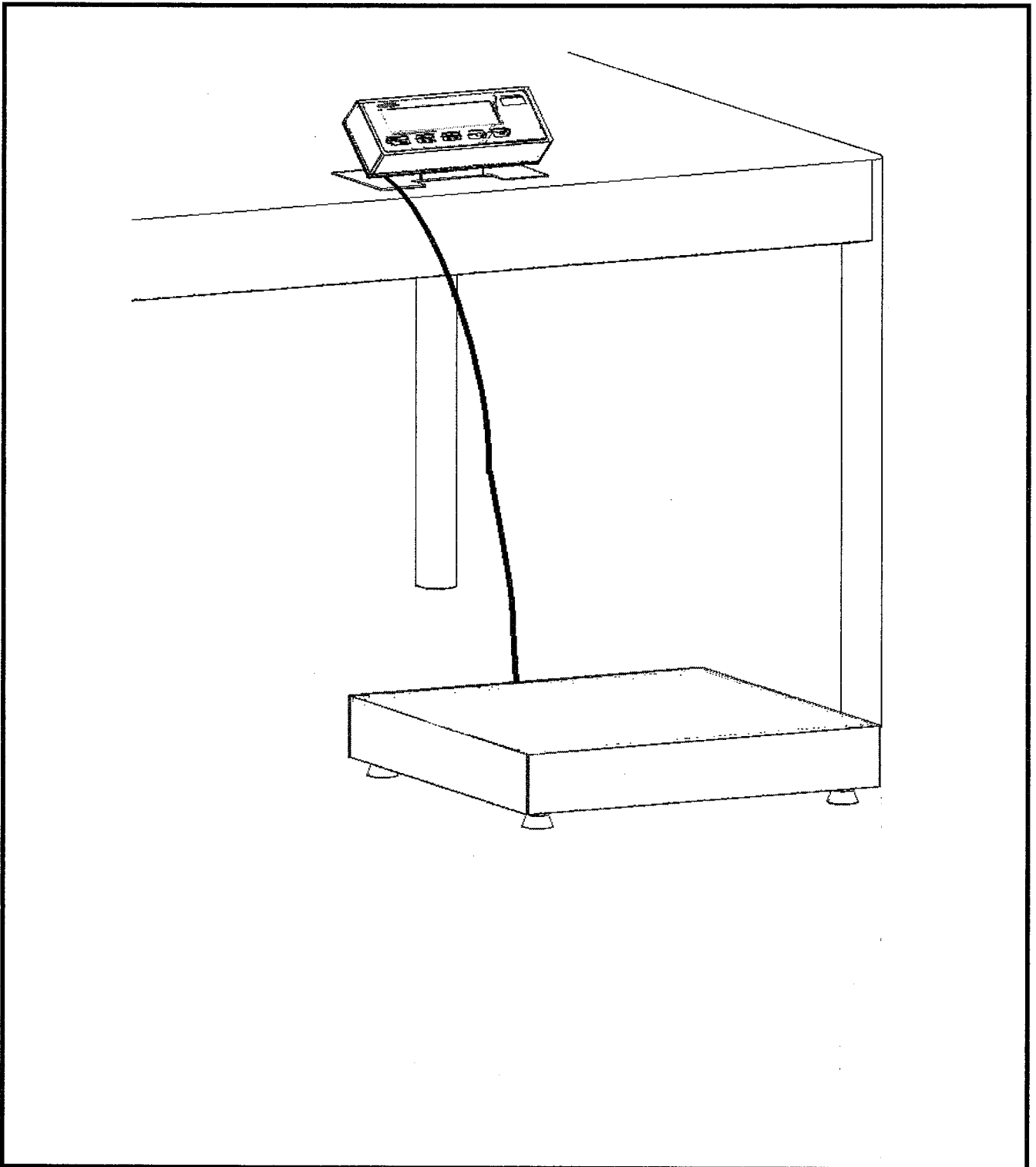


Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefones: (21) 2679-9150 – email: dicol@inmetro.gov.br




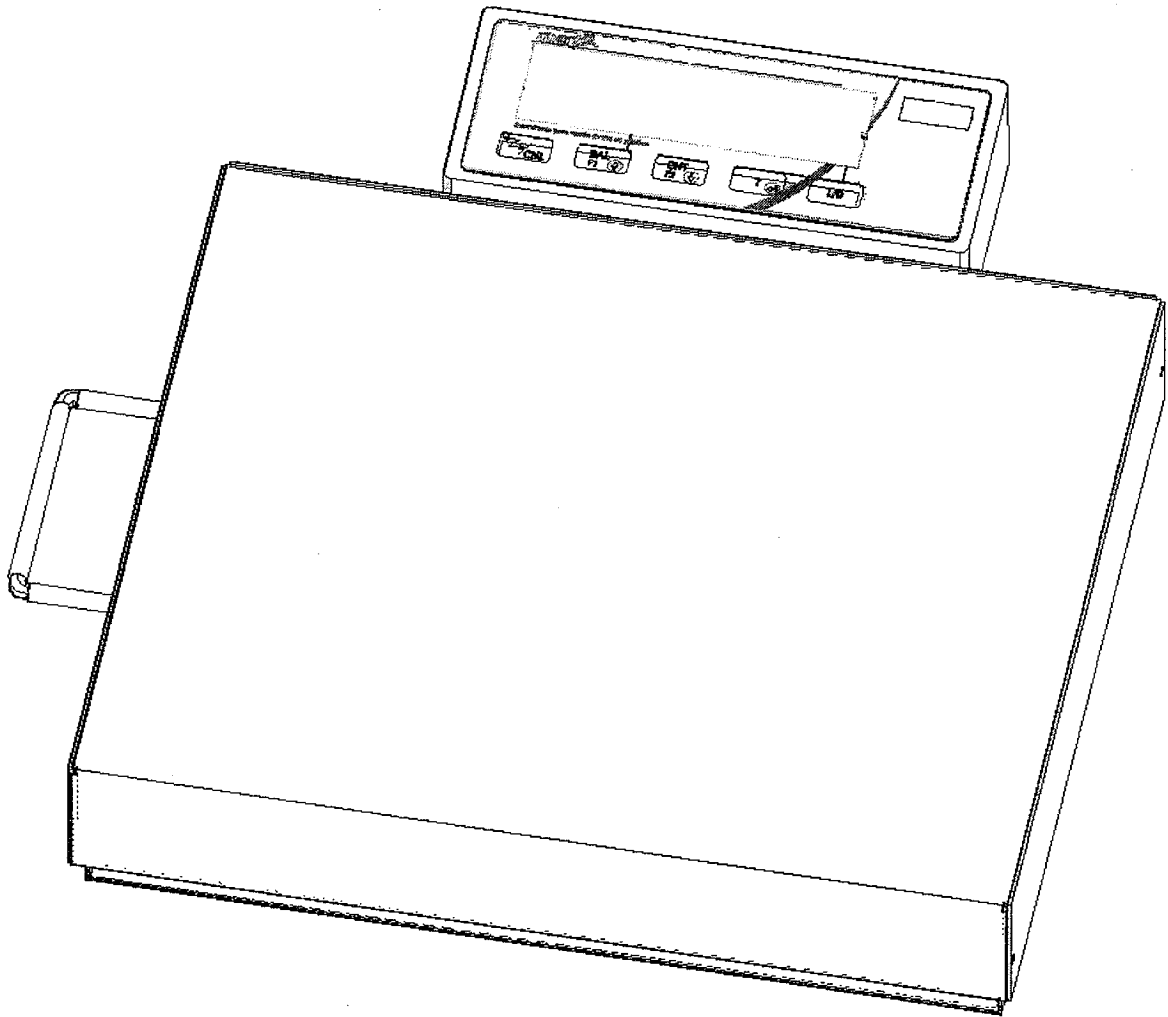
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011

 INMETRO	REQUERENTE: Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.	COTAS EM:
	Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o acessório grade.	ESCALA:
		ANEXO: 20

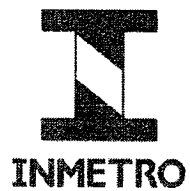


DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011

 INMETRO	REQUERENTE: Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.	COTAS EM:
	Perspectiva dos modelos LS20, LS20-R, LS50, LS50-R, LS100, LS100-R, LS200, LS200-R, LS500 E LS500-R, com o dispositivo indicador na versão mesa.	ESCALA:
		ANEXO: 21



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 228 DE 21 DE JULHO DE 2011



REQUERENTE:

Marte Científica e Instrumentação Industrial Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

Perspectiva do modelo LS200P.

ANEXO: 22



Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5363182	06/05/2022	06/05/2022	06/08/2022

Dados básicos:

CNPJ : 60.431.715/0001-20
 Razão Social : MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
 Nome fantasia : MARTE CIENTÍFICA
 Data de abertura : 03/09/1966

Endereço:

logradouro: AV. FRANCISCO ANDRADE RIBEIRO
 N.º: 430 Complemento:
 Bairro: FAMILIA ANDRADE Município: SANTA RITA DO SAPUCAI
 CEP: 37540-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	ZUR6Q5ZHI9AU1FMK
------------------------------	------------------